Sebastião Ferreira Martins Júnior da Fonseca
Vereador 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 244/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.184.702,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil setecentos e dois reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.184.702,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil setecentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

03 – Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 – Manut. Atividades Administrativas da saúde municipal	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(244) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	155.800,00
(245) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	55.000,00
(256) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	273.002,00
10.122.0048.2.102.000 – Manutenção das Atividades Básicas da Saúde	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(264) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	107.500,00
(279) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	120.000,00
10.301.0071.2.055.000 – Estratégia Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(295) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	305.000,00
(305) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	80.000,00
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(327) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	10.400,00
10.301.0071.2.075.000 – Atendimento ao Centro Infantil de Saúde	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(351) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	13.000,00

10.301.0071.2.076.000 – Atendimento a Escola da Gestante	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(369) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	1.000,00
10.302.0054.2.059.000 – SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) Federal	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(388) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	5.000,00
10.302.0076.2.100.000 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 1303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
(436) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	59.000,00
**TOTAL.....	**1.184.702,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02. Poder Executivo	
02.03 – Secretaria de Governo	
14.422.0073.2.089.000 – Manutenção das Atividades de Governo	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(30) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	25.000,00
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0064.1.010.000 – Obras de Pavimentação, Conservação e Recape da Malha Viária	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(231) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	1.159.702,00
**TOTAL.....	**1.184.702,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.184.702,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil setecentos e dois reais Estas despesas que estão sendo canceladas são oriundas de ações de execução que não serão realizadas neste exercício, o saldo destas serão utilizadas para o pagamento de despesas da manutenção da Autarquia de Educação neste exercício.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 22 de novembro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal